



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 671/16, de 16 de agosto de 2016.**

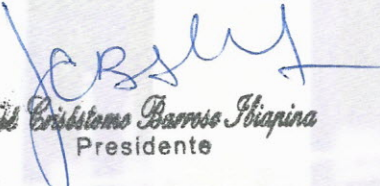
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense  
ao Dr. Francisco Roberto Felix Rodrigues.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Francisco Roberto Felix Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Homem Prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de agosto de 2016.**

  
*Gerardo Cristino Menezes*  
Presidente